

380
M.B.
LEI MUNICIPAL Nº 01/75, DE 17/02/1975

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO NO QUADRO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, DE UM CARGO DE CHEFE DO SETOR DO PESSOAL E UM CARGO DE ALMOXARIFE, AMBOS DE PADRÃO "C" DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1º - Ficam criados, nos termos do item 2 do § 1º do Artigo 27, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios - os seguintes cargos no Quadro do Funcionalismo Público Municipal de Jacupiranga:

- I - 1 cargo de Chefe do Setor de Pessoal, padrão "C"
- II - 1 cargo de Almojarife, padrão "C"

Parágrafo Único - Os cargos criados neste artigo, serão de provimento efetivo, conforme relação anexa a esta Lei, serão preenchidos por nomeação, após aprovação em concurso público.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 17 de fevereiro de 1975

M. Bonadia
=MARIO DE MELLO BONADIA=
=Prefeito Municipal=

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

=Paulo Corrêa de Lemos=
=Chefe do Serviço de Administração=

=A N E X O "A"=

DESCRIMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Numero de Cargos	C A R G O S	Padrão
1	Chefe do Setor de Pessoal	"C"
1	Almojarife	"C"

=S E G U E=

387
[Handwritten signature]

LEI MUNICIPAL Nº. 01/75, DE 17/02/1975

continuação fls. 2º

ANEXO "B"

VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>PADRÃO</u>	<u>VALOR - R\$</u>
"C"	1.300,00

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 17 de fevereiro de 1975

[Handwritten signature]
MARIO DE MELLO BONADIA
- Prefeito Municipal -

pel/oo